



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 037/2026

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 253.420,58 (Duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), para suprir as seguintes rubricas:

08-Sec. Mun. da Assistência Social

04-FMAS-Fundo M.de Ass. Social-Gastos com recursos Vinculados

08-Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0044 - Cursos de Qualificação

1206 - Programa Qualifica RS-Recomeçar (FR 701/0/1160)

33.30.93.00/1206-Restituições de Transf.de Convênios do Estado.....R\$ 462,58

13-SEC.TURISMO, CULTURA E DESPORTO

04-Gastos com recursos Vinculados

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0009-Edificações Públicas

1221-Min.Turismo Construção Centro de Apoio ao Turista

44.90.51.00/1221-Obras e Instalações.....R\$ 252.958,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação” a verificar-se no exercício financeiro corrente no valor de R\$ 252.958,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais) proveniente do repasse do recurso Ministério do Turismo, “ Proposta 011332/2023, Construção de Centro de Apoio ao Turista e, ainda a “REDUÇÃO” no valor de R\$ 462,58 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) da seguinte rubrica:

08-Sec. Mun. da Assistência Social

04-FMAS-Fundo M.de Ass. Social-Gastos com recursos Vinculados

08-Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0044 - Cursos de Qualificação

1206 - Programa Qualifica RS-Recomeçar (FR 701/0/1160)

33.90.39.00/1206-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 462,58

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES
EM ____/____/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 313/2026

Três Forquilhas, 10 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa INCLUIR rubrica Orçamentaria de convênio com Ministério do Turismo, cujo objeto é a **Construção de Centro de Apoio ao Turista (Casa do Turista)** e, para devolução de saldo de rendimentos não aplicados no convenio **Programa Qualifica RS -Recomeçar**.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JOÃO OLI DA ROSA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.